

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024, nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas, às 15h, em cumprimento ao mandado nº 4 do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, extraído do **Processo nº 5004840-02.2018.8.13.0518**, observadas as formalidades legais, **procedi à avaliação do imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 150, DA QUADRA H, DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY III, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL E APROXIMADA DE 418,04 METROS QUADRADOS, COM AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES MELHOR DESCRITAS NA MATRÍCULA 61.444 DO CRI LOCAL. BEMO COMO AS EDIFICAÇÕES NELE EXISTENTES.**

Avalio a fração ideal em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão e a metragem do terreno; usando como fonte de pesquisa o Jornal do Comércio e Imobiliárias da cidade.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Ass: _____



Oficial (a) : Cláudia Cristina Ferreira da Cunha Vilela

Matrícula:16.204-0

